

APÓS DELAÇÃO DA ODEBRECHT

Vitória quer recompensa da União por perdas com fim do Fundap

Prefeitura alega que mudança tirou dos cofres o equivalente a um ano de arrecadação

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redgazeta.com.br

Lesada em R\$ 1 bilhão nos últimos quatro anos, após a queda abrupta do sistema de incentivo fiscal do ICMS/Fundap, em 2013, a Prefeitura de Vitória entrou com ação na Justiça Cível da Capital pedindo indenização da União pelos prejuízos acumulados.

A ação por reparação de danos sociais foi protocolada dias depois do vazamento de um depoimento inicial de delação premiada de um ex-diretor da Odebrecht à Operação Lava Jato.

Claúdio Melo Filho denunciou que a empreiteira, que detém interesses no comércio exterior e administra um porto em Santos (SP), pagou R\$ 4 milhões em propina a senadores do PMDB para aprovar o pro-

jeto de resolução do Senado que acabou com a guerra dos portos no país.

Segundo a Prefeitura, a alteração legislativa provocou forte crise econômica no setor de comércio exterior na cidade, derrubando a arrecadação municipal. “Com o fim do Fundap, Vitória perdeu o equivalente ao orçamento de um ano se juntarmos o Fundap, que é a principal causa, e a crise econômica que se abateu sobre as famílias brasileiras”, declarou o prefeito Luciano Rezende (PPS).

ARGUMENTO

Alegando que a resolução é fruto de atos ilegais, inclusive de crimes de corrupção, a prefeitura argumenta que a lei, à época patrocinada também pelo governo Dilma Rousseff (PT), é “nula por vício de desvio de finalidade”.

A ação pede que seja declarada inconstitucional anova regra, tendo em vista



Luciano Rezende em frente à Prefeitura de Vitória: cobrança por prejuízo acumulado

a “comprovação de compra de apoio legislativo” pela empresa Odebrecht”.

“O conluio criminoso utilizado para deflagrar o processo de aprovação da resolução nº 13/2012, por si só, já é suficiente para

demonstrar que tal ato padece de inconstitucionalidade formal severa, tendo em vista que os verdadeiros motivos que levaram à sua aprovação no Senado Federal não foram movidos pelo interesse público,

mas por escusos interesses particulares”, sustenta a ação, ajuizada na Vara Federal Cível de Vitória.

Conforme dados disponíveis no Portal da Transparência de Vitória, os valores de repasses do ICMS redu-

CÁLCULOS

“Com o fim do Fundap, Vitória perdeu R\$ 1 bilhão nesses últimos quatro anos, ou seja, o equivalente ao orçamento de um ano se juntarmos o Fundap e a crise econômica”

LUCIANO REZENDE (PPS) PREFEITO DE VITÓRIA

ziram de R\$ 617,1 milhões em 2011 para R\$ 374,4 milhões em 2015. Isso significa uma queda de cerca de R\$ 242,7 milhões nos últimos três exercícios.

O município de Vitória era extremamente dependente desses recursos, que representavam cerca de 44% da Receita Pública disponível em 2011, passando a um patamar de 33,9% no exercício de 2015.

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO



Magno e Ferraço estudam reação a favor do Fundap

Senadores querem discutir alternativas

▄ Os senadores Ricardo Ferraço (PSDB) e Magno Malta (PR) farão uma reunião aberta na Assembleia Legislativa, às 13h da próxima segunda-feira, para discutir estratégias de anulação do projeto que asfixiou o Fundap.

Os parlamentares pretendem apresentar o que já foi feito pela bancada fede-

ral capixaba e ouvir sugestões para os próximos passos. O governo do Estado, até agora, não anunciou nenhuma medida ou recurso.

Dentro dos esforços para tentar anular a implosão do sistema ICMS/Fundap, parlamentares federais capixabas pediram ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que informe

imediatamente à bancada sobre a homologação da delação do executivo Cláudio Melo Filho.

Se homologada, daí a bancada patrocinará medidas judiciais. Janot demonstrou preocupação com a gravidade dos fatos, incentivou as ações da bancada e disse que a homologação sairá em breve.

Outros órgãos da bancada do Espírito Santo, com apoio de Janot, estão sendo enviados aos ministros da Fazenda e do Planejamento, no sentido de apresentar a denúncia e pedir cálculos dos prejuízos do Estado a partir da vigência das novas alíquotas de ICMS nas importações.